

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 053/2019 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, informa que a pedido da **Sra. Tatiana de Almeida Branco** e após Comunicado de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, o seu afastamento por licença médica da função de Conselheira Tutelar da Zona Leste foi concedido até 11 de outubro de 2019, estando apta ao retorno imediato.

Santos, 14 de outubro de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA